



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **OBJECT SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **OBJECT SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Cavalheiro Nami Jafet, nº 235, Sala 2, Vila Industrial, Município de Mogi das Cruzes-SP, CEP 08770-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.488.993/0001-30, conforme instrumento de Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.2.1572055.4 em sessão de 05/08/1999, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON MASSAHARU SHIBATA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000050040-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNJEAM**, pelo período de **12 (doze) meses**, relativo à aquisição da prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e atualizações do sistema de replicação de banco de dados OBJECTMMRS, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **03 de abril de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 197.975,04 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 16.497,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QT	VL UNT	VL MENSAL	VL TOTAL
Suporte técnico e atualizações do software	64	R\$ 257,78	R\$ 16.497,92	R\$ 197.975,04

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0000858**, de 19/03/2025, no valor de **R\$147.381,42 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 21 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. ANDERSON MASSAHARU SHIBATA

Representante da Object Sistemas Multimídia LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

EDIANA DOS SANTOS SILVA

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 21/03/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Massaharu Shibata, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 25/03/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 26/03/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2097921** e o código CRC **8925ECEB**.